



# CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

## Entre Rios do Sul

INDICAÇÃO Nº 033/2021

**“Sugere ao Poder Executivo Municipal para que todas as Sessões da Câmara Municipal de Vereadores sejam transmitidas via Facebook.”**

Sr. Presidente e Nobres Vereadores:

Os Vereadores infra firmados, no uso de suas legais e regimentais atribuições, em atenção à função Constitucional que à Câmara é imposta, de Assessoramento ao Poder Executivo na Administração do Município, vêm perante V.Ex<sup>a</sup>. e seus nobres pares, sugerir ao Poder Executivo Municipal, a adoção da seguinte medida política – administrativa:

**“Sugere ao Poder Executivo Municipal para que todas as Sessões da Câmara Municipal de Vereadores sejam transmitidas via Facebook.”**

### Justificativa:

Os autores com o objetivo de expor a importância da medida presentemente sugerida fará as justificativas em Plenário.

Considerando os fatos e motivos ora justificados, bem como a importância da medida sugerida, os Vereadores que esta subscrevem solicitam a mesma atenção do Douto Plenário no sentido da aprovação.

Sala da Secretaria da Câmara Municipal de Vereadores de  
Entre Rios do Sul, 09 de agosto de 2021.

Vereador Alex Maria – PDT

Vereadora Andrea Rodenco Gutt – PSDB

Vereador Irson Milani – PT

Vereador Rodrigo Oliboni – PSDB